



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

## **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2025/0011348-6

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2026**

**TERMO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2025/0011348-6**

**MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6022.2024/0001323-7 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SIURB/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SIURB/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços (Cadastro + Planta Ampliada + Planta Expropriatória e Laudo de Avaliação) de imóveis afetados pelo Decreto Municipal nº 63.861/24, que declarou de utilidade pública para desapropriação de imóveis particulares necessários à implantação do Parque Municipal Borda da Cantareira - núcleo Parada de Taipas/Botuquara, Distritos de Perus e Jaraguá, Subprefeituras de Perus e Pirituba-Jaraguá.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA – CNPJ Nº 60.829.312/0001-34.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA**, sediado na Rua Libero Badaró, nº 377 – 24º Andar – Conjunto 2411 – Centro - São Paulo – SP – CEP:01.009-906 – E-mail: [multiplano@multiplanoengenharia.com.br](mailto:multiplano@multiplanoengenharia.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 60.829.312/0001-34, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **DELSON SILVA LAPA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho do SEI Nº [153085468](#), publicado no D.O.C. de 20/03/2026, na página 466, do processo em epigrafe,

resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº **061/SVMA/2025**, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

**1.1** Prorrogação contratual por **45 (quarenta e cinco) dias**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

CONTRATANTE

---

**CONSÓRCIO MULTIPLANO-CONTÉCNICA**

DELSON SILVA LAPA

CONTRATADA



**DELSON SILVA LAPA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 06/04/2026, às 15:48.



**Tamires Carla de Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Em 07/04/2026, às 09:29.



**Wanderley de Abreu Soares Júnior**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 07/04/2026, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153568510** e o código CRC **F7F7AF88**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2025/0011348-6

SEI nº 153568510

---

Criado por [d943144](#), versão 6 por [d518657](#) em 06/04/2026 14:31:30.